



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**  
GABINETE CIVIL

**PORTARIA Nº: 202/2021**

*DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO PREVISTO NO CONVENIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL E O MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere na Cláusula Quarta do Convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social e este Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, em substituição (Portaria Nº 108/2021), a pessoa abaixo relacionada para constituir o Conselho de Acompanhamento e do controle social sobre a aplicação dos recursos destinados à execução das obrigações assumidas através do Convênio celebrado em 18 de janeiro de 2021:

**III – Polícia Civil**

Getúlio José de Medeiros – CPF 108.179.724-04

**Art. 2º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a 15 de setembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 23 de setembro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal